



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 08/01/2020

Nome Civil: **VITORIA ALVES SOARES**

CPF: **475.821.688-60**

Data de Nascimento: **17/09/2001**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARISA FERREIRA ALVES**

Contratos de Trabalho

● 09/10/2020 - 03/08/2022

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **03/08/2022**

ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

CNPJ RAIZ: 79.283.065

Endereço: **RUA DONA LEOPOLDINA**

Ocupação **422105 - RECEPCIONISTA EM GERAL**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 955,73**

Remuneração inicial: **R\$ 837,96**

Última remuneração informada: **R\$ 61,80** (08/2022)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

03/08/2022 - Rescisão Contratual

01/02/2022 - Salário definido para R\$ 955,73

01/01/2022 - Salário definido para R\$ 929,22

01/01/2021 - Salário definido para R\$ 883,63

08/11/2020 - Salário definido para R\$ 837,96

08/11/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

09/10/2020 - Admissão

Observações:



Carteira de Trabalho Digital

EDITAL PPGE N° 04/2024

CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDOS CHAMADA INTERNA BOLSAS DE MESTRADO

RESULTADO PRELIMINAR

Art. 3º RESOLUÇÃO N° 04/2024

Nome	Classificação	Bolsa
Barbara Christina Mergener	1º	Contemplado/a *
Vitoria Alves Soreas	2º	Contemplado/a*
Andressa Lourenço Cantú	3º	Contemplado/a*
Debora Angelica Tavares Difon	4º	Contemplado/a*
Sara Regina Simplicio Costa	5º	Contemplado/a*
Aron Yalex Keller da Costa	6º	Contemplado/a**
Bruna Helena Moreira Kasper	7º	Contemplado/a**

Art. 5º RESOLUÇÃO N° 04/2024

Nome	Classificação	Bolsa
Larissa Dresch	1º	Contemplado/a**
Daniel Veitex Prates	2º	Contemplado/a**
Scheliga Monia Foitt	3º	Contemplado/a**
Camila Fujiwara Vida de Bona	4º	Contemplado/a**
Jackson Bill De Oliveira Lenzi	5º	Lista de espera

* Implementação em agosto de 2024

** Implementação em setembro de 2024

A alocação das diferentes bolsas (CNPq, CAPES, FAPESC e PROMOP) será realizada pela comissão de bolsas, visando atender as especificidades dos diferentes editais e priorizar e otimizar a distribuição das mesmas.

Os aprovados serão avisados por e-mail da documentação necessária para implementação das bolsas. A implementação das bolsas só será realizada mediante a entrega da documentação completa exigida pelas diferentes agências.

Joinville, 29 de julho de 2024.

**Comissão de Bolsas de Estudo do
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGE**

Americo Hiroyuki Hara
Elisa Henning
Paulo Ricardo de Matos



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T0B1O3T9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISA HENNING (CPF: 750.XXX.669-XX) em 29/07/2024 às 19:11:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:20 e válido até 30/03/2118 - 12:38:20.
(Assinatura do sistema)



AMERICO HIROYUKI HARA (CPF: 005.XXX.746-XX) em 29/07/2024 às 19:14:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:32 e válido até 30/03/2118 - 12:44:32.
(Assinatura do sistema)



PAULO RICARDO DE MATOS (CPF: 085.XXX.539-XX) em 29/07/2024 às 19:23:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2023 - 18:27:42 e válido até 24/04/2123 - 18:27:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzA3NjVfMzA4MDRfMjAyNF9UMEIzNUOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030765/2024** e o código **T0B1O3T9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TERMO DE COMPROMISSO

Programa Demanda Social - DS

Declaro, para os devidos fins, que eu, Vitoria Alves Soares, CPF 475.821.688-60, aluno (a) devidamente matriculado (a) na Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade do Estado de Santa Catarina no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil sob o número de matrícula 0643124213, em nível de Mestrado, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e da Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;*
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;*
- III – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente;*
- VI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;*
- V – apresentar Declaração de Acúmulo para informar eventuais, bolsas, v'tnculos empregat'tcios ou outros rendimentos e obter autorização da Instituição de Ensino Superior ou do Programa de Pós-Graduação, antes do int'cio da vigência da bolsa;*
- VI- informar à coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio de Declaração de Acúmulo, qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, v'tnculos empregat'tcios ou outros rendimentos, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas;*
- VII – não acumular bolsa de mestrado e doutorado no Pat's com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nt'vel, financiadas com recursos públicos federais;*
- VIII – citar a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior - CAPES em trabalhos produzidos e publicados em qualquer m'tdia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela referida Fundação, conforme art. 1º da Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018;*
- IX – assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.*

A inobservância das cláusulas citadas acima, ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, atualizados de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Local e data: São Bento do Sul, 01/08/2024

Assinatura do(a) beneficiário(a) da bolsa: Vitoria Alves Soares

Documento assinado digitalmente
gov.br VITORIA ALVES SOARES
Data: 01/08/2024 08:37:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Carimbo e assinatura



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2TLSO347**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITORIA ALVES SOARES (CPF: 475.XXX.688-XX) em 01/08/2024 às 08:37:21

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 18/03/2024 - 07:22:48 e válido até 18/03/2025 - 07:22:48.
(Assinatura Gov.br)



MARIANA SANTOS MATOS CAVALCA (CPF: 327.XXX.938-XX) em 05/08/2024 às 15:26:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:46 e válido até 30/03/2118 - 12:34:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzMwMDNfMzMwNDZfMjAyNF8yVEhTTzM0Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033003/2024** e o código **2TLSO347** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

145.59137.07-9

NÚMERO

1222239

SÉRIE

0050

UF

SC

Daude B. Zanaretto Corio

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO





QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

42117.1222239.50-66

DOUGLAS LEOCADIO FAVARETTO CORRÊIA

FILIAÇÃO.....: JANAINA FAVARETTO CORREIA

NASCIMENTO....: 14/08/1999

ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO

NATURALIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

DOCUMENTO.....: R.G. - 2249951 - 17/09/2014 - SESP - SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 069.820.321-67

CNH.....:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: PM - MASSARANDUBA

DATA DE EMISSÃO.: 22/11/2017

CLEY CAPISTRANO MAIA DE LIMA
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR DOSUL DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CGC/CPF/CEI 22.575.488/0001-18

ENDEREÇO RUA ANTONIO KAESEMODEL, 2348 - COLONIAL

MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL

UF SC

ESP. DO ESTABELECIMENTO 62.02-3/00

CARGO PROGRAMADOR TRAINEE

CBO Nº 3171-10

DATA ADMISSÃO 01 DE AGOSTO DE 2024

REGISTRO Nº 000001

FLS./FICHA 000037

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA 1.763,40 P/MÊS

(UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)*****


ASS. DO EMPREGADOR OU ROGO C/ TESTEMUNHA

1º

2º

DATA DA SAÍDA

ASS. DO EMPREGADOR OU ROGO C/ TESTEMUNHA

1º

2º

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA: